



Entrada em Produção da Plataforma de Submissão do Ficheiro SAFT - CV

A DNRE comunica a todos os sujeitos passivos obrigados a possuírem contabilidade informatizada e a exportarem o ficheiro SAF-T (contabilidade e inventários) e o comunicarem por via eletrónica à administração tributária, nos termos do art.º 107.º do CIRPC e da Portaria nº 47/2021 de 7 de outubro, que a plataforma de submissão já se encontra em produção e disponível de forma definitiva.

O ficheiro SAF-T (CV), e a respetiva tabela de informação relativa a inventários, deve ser submetido no endereço <https://saft.efatura.cv>, mediante acesso em sessão segura, com introdução do respetivo número de identificação fiscal e de palavra passe, nos seguintes prazos:

- Prazo de submissão para sujeitos passivos que detetem não ter inventários no fim do período tributação – até 31 de dezembro, comunicar à DNRE, através de formulário próprio (<https://saft.efatura.cv>);
- Prazo de submissão da informação relativa a inventários incluída no ficheiro SAF-T (CV) – até o dia 31 de janeiro;
- Prazo de submissão geral: até ao dia 30 de junho de cada ano civil;
- Prazo de submissão para titulares de rendimentos de Categoria B – até ao dia 30 de agosto de cada ano civil;

A portaria 47/2021 de 07 de outubro aplica-se, relativamente aos sistemas de contabilidade, aos registos correspondentes aos exercícios de 2022 e seguintes.